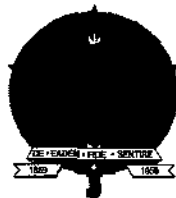


PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2013

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.”

ARTIGO 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2011, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 1411/026/11, conforme parecer dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 30 de julho de 2013.

Ver. ALEXANDRE VILLAÇA FERREIRA LEITE
Relator

Ver. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS
Membro

APROVADO

por 01 votos contra
e 07 votos a favor

S. J. do Barreiro 15 / 08 / 2013

Presidente

Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara